VIGÊNCIA: 22/07/2026, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 22/01/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, JURACIR SANTOS JÚNIOR; P/CONTRATADA: IVANILDE ROSA BEZERRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00010116/2023-40; ESPÉCIE: Termo de Acordo nº 9/2024; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e ARENA BSB SPE S/A; OBJETO: Dirimir as controvérsias acerca da entrega do Complexo Aquático Claudio Coutinho, em especial quanto às obras indispensáveis para a efetiva entrega do bem em condições de operacionalidade e utilização, nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato de Concessão de Uso de Bem Público nº 38/2019; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão n° 23/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão 3753ª, realizada em 18/01/2024; VALOR: R$ 1.522.104,45 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, cento e quatro reais e quarenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/01/2024; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, KALINE GONZAGA COSTA, FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO; P/ARENA BSB: RICHARD JEAN MARIE DUBOIS, JULIANA DE CASTRO ALVES.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009223/2023-25; ESPÉCIE: Contrato nº 10/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA–TERRACAP E ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na área de meio ambiente, com vistas à elaboração de Estudo Arqueológico para o parcelamento de solo denominado QE 60 do Guará, Região Administrativa do Guará; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, em conformidade com a Decisão nº 22/2024, datada de 25/01/2024, do Diretor Técnico da TERRACAP, com base no Parecer nº 011/2024 - TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 18/01/2024; VALOR: R$ 27.115,06 (vinte e sete mil, cento e quinze reais e seis centavos); VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/01/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00001699/2022-37; ESPÉCIE: Termo de Compromisso nº 165/2023; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DO CÓRREGO JERIVÁ - ASCAJE; OBJETO: a elaboração e aprovação dos projetos de urbanismo, Infraestrutura e aqueles relacionados ao licenciamento ambiental, quais sejam, drenagem pluvial , esgotamento sanitário, abastecimento água potável, energia elétrica, pavimentação, asfalto, meio fio, calçada, arborização e estudos ambientais - para fins de regularização fundiária das ocupações inseridas nas chácaras existentes na ARINE TAQUARI II, considerando as ocupações consolidadas existentes, em conformidade a legislação citada na Cláusula Primeira; tudo de acordo com as normas das concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, bem como pareceres, autorizações e licenças emitidas pelos órgãos e entes do Distrito Federal; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 834/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3745ª Sessão, realizada em 08/12/2023, com amparo no Parecer nº 511/2023- TERRACAP/PRESI/DIJUR/COJUR, datado de 07/12/2023; VIGÊNCIA: 24/01/2028, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 24/01/2024; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/ASCAJE: JAIR GONÇALVES DA SILVA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003558/2022-59; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 179/2022.; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP; OBJETO: Contratação por escopo de empresa especializada na área de engenharia e meio ambiente para elaborar Plano de Controle Ambiental (PCA) e Relatório de Controle Ambiental (RCA) para 8 (oito) Áreas Rurais, abaixo nomeadas, em atendimento ao Termo de Referência expedido pelo Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, para: alterar o caput do contrato; alterar a redação dos Parágrafos Primeiro, Quarto e nono da CLÁUSULA QUINTA que trata dos prazos, e o Parágrafo Segundo da CLÁUSULA NONA, do referido Contrato, bem como o Parágrafo Quinto da CLÁUSULA DÉCIMA, a fim de transferir as atribuições da DITEC à ETR S.A., considerando que a execução e gestão contratual serão de responsabilidade da Diretoria de Produção da Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 30/2024, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3753ª Sessão, realizada em 18/01/2024; VIGÊNCIA: Até 25/11/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/01/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR,JURACIR SANTOS JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; THÚLIO CUNHA MORAES; P/CONTRATADA: DANIEL CHEVALLIER FREIRE.

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS

O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP, empresa pública com sede nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 00.359.877/0001-73, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 19 e ressalvada a dispensa do § 1º, do Decreto Distrital nº 42.269/2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 986/2021, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto nº 9.310/2018, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Específico – REURB-E, em terras de propriedade da TERRACAP, por meio do processo 00111-00008560/2023-03, que tem por objetivo regularizar núcleos urbanos informais no Setor Habitacional Primavera, abrangido pela URB 033/2023. De forma resumida, a área a ser regularizada localiza-se a Poligonal 1 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III e a Poligonal 2 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII, no Imóvel Taguatinga, em que parte é imóvel desapropriado em área urbana, conforme Matrícula Av.19/214.724, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis – DF e parte é imóvel incorporado ao patrimônio da TERRACAP, conforme Matrícula Av.7/214.728, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis – DF. A área total da Poligonal 1 corresponde a 51,00182 ha, limitada a norte e a leste pela Área de Relevante Interesse Ambiental Juscelino Kubistchek (ARIE/JK), a oeste pela Área de Regularização de Interesse Social (ARIS) Primavera e a sul pela R-137 do Setor de Mansões Taguatinga. A área total da Poligonal 2 corresponde a 10,11764 ha, limitada a norte pela ARIS Primavera, a leste pela R-137 do Setor de Mansões Taguatinga, a oeste pela R-133 da Quadra 416 de Samambaia e a sul por áreas remanescentes do Eixo de Dinamização da Transbrasília, conforme é possível ver na figura a seguir.

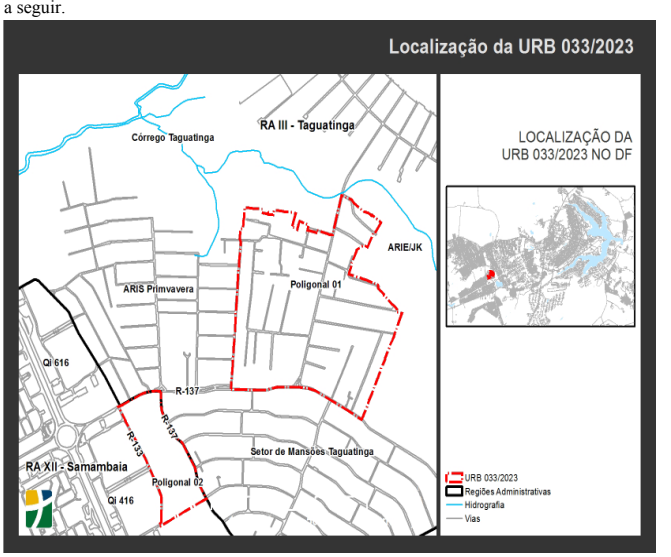

Estando em termos, expediu-se o presente Edital, advertindo-se que, a ausência de manifestação dos indicados, com as devidas justificativas legais para impugnação, perante a TERRACAP, sito ao SAM Bloco F Edifício Sede Terracap – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.620-060, em 30 (trinta) dias subsequentes à publicação deste edital, será considerada anuência com deferimento da REURB, nos termos dos §§ 4º e 8º do artigo 19 do Decreto Distrital nº 42.269/2021.

IZIDIO SANTOS JÚNIOR

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, e em atenção ao processo administrativo SEI nº 00401-00030620/2023-64, pós restarem frustradas as tentativas de comunicação por meio de diligências via correio eletrônico e via correspondências pelo correio, NOTIFICA pelo presente a empresa FRANCA MARTINS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.719.567/0001-76, localizada no endereço: Rua Sem nome, Quadra 19, Lote 01, Loja 01, Cruzeiro do Sul, Valparaiso de Goiás - CEP: 72.870-633, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, encaminhe manifestação / defesa prévia escrita ao endereço de e-mail suag@defensoria.df.gov.br, por não entregar a documentação exigida para o certame ocorrido na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 02/2023 cujo objeto